



São Paulo, 02 de março de 2012.

DRH/CIRC/003/2012
atcarreira

Ref.: Orçamento e cronograma de implementação da carreira.

Senhor (a) Dirigente

CICMTE, GUACAMINHE-UF
DO COMITÊ
Tercio Ambrízio
Diretor 2/3/2012

Informamos as diretrizes relativas ao orçamento e ao cronograma de implementação da nova carreira:

1. Será destinado para as Unidades/Órgãos o percentual de 4% (quatro por cento) da massa salarial calculada sobre a soma dos vencimentos dos servidores técnicos e administrativos. Esse percentual será distribuído proporcionalmente entre os grupos (Básico, Técnico e Superior).

2. As movimentações consolidadas nas Unidades/Órgãos terão validade em 1º/04/2012, desde que o Processo de Análise seja protocolado no DRH até 15/04/2012. O mesmo procedimento será aplicado nos meses subsequentes: as movimentações terão validade no 1º dia do mês para os processos que derem entrada até o dia 15. Processos que derem entrada após o dia 15 terão validade no 1º dia do mês posterior.

A Unidade/Órgão deverá providenciar a abertura do Processo de Análise em nome da Unidade/Órgão com o Assunto: Movimentação na Carreira – 1º. Semestre 2012, anexando os seguintes documentos:

- Portarias e/ou outros documentos relacionados à formação do Comitê de Análise (CA) e Subcomitê(s), se houver;
- Documentos que comprovem a constituição, aprovação e divulgação de eventuais critérios adicionais;
- Declaração dos não participantes;
- Atas das reuniões do CA, contendo o registro de todas as discussões e deliberações do colegiado;
- Documento assinado pelos membros do CA e pelo presidente do CTA/Órgão equivalente onde constem a definição da ordem dos critérios de desempate e os critérios de prioridade de classificação dos servidores;

DRH

Departamento de
Recursos Humanos da USP

Rua da Reitoria, 109 - Bloco L, 1º andar, sala 111
Cidade Universitária - 05508-900 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3091-3460 / 3091-3422 / 3091-3436
Fax: (11) 3615-4092 - e-mail: drh@usp.br



- Lista de classificação de servidores por grupo assinada pelo CTA ou órgão equivalente, de acordo com os critérios de prioridade e desempate estabelecidos;
- Recursos e análise dos recursos;
- Lista dos servidores aprovados, homologada pelo CTA/Órgão equivalente e assinada pelo responsável.

Solicitamos a gentileza de divulgar amplamente em sua Unidade/Órgão o teor deste ofício.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Joel Souza Dutra
Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos

DRH

Departamento de
Recursos Humanos da USP

Rua da Reitoria, 109 - Bloco L, 1º andar, sala 111
Cidade Universitária - 05508-900 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3091-3460 / 3091-3422 / 3091-3436
Fax (11) 3815-4092 - e-mail: drh@usp.br